



Intervenção sobre a Proposta nº 310/2018 - ‘Autorização da repartição de encargos, e da prévia assunção de compromissos para os anos económicos de 2019 a 2021, para a aquisição de serviços de lavagem, limpeza e desinfeção de veículos da frota municipal’, na Assembleia Municipal de Lisboa de 5 de Junho de 2018

Com a Proposta nº 310/2018, a CML pretende obter autorização desta AML para uma repartição de encargos, ajustamentos aos valores anuais previstos, bem como a assunção de compromissos plurianuais, para os anos económicos de 2019, 2020 e 2021, a fim de proceder à aquisição de serviços de lavagem, limpeza e desinfeção de veículos da frota municipal.

Em causa está a necessidade da lavagem diária de mais de 60 veículos especiais de remoção de resíduos sólidos urbanos. Com efeito, este necessário procedimento, com o qual concordamos, contribui para melhorar as condições de trabalho para os condutores, cantoneiros e pessoal oficial do Município. Segundo julgamos saber, trata-se de um serviço executado nas próprias instalações do Departamento de Reparação e Manutenção Mecânica, em Olivais II.

Sabemos ainda que o critério para a adjudicação vai continuar a ser apenas o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pelo custo total anual. Mas a proposta já não nos esclarece se a empresa, que tem vindo a executar estes trabalhos de higienização ao longo do tempo, tem sido sempre a mesma e se o Município pretende que continue a ser a mesma.

Também nos parece que aqui se justificava plenamente que a esta AML fossem periodicamente apresentados os relatórios de avaliação anual sobre a qualidade do desempenho da empresa em causa.

E quando a anterior Proposta nº 354/2015 veio a esta AML em 30/6, os valores previstos pagar pela CML entre 2016 e 2018 eram de 196.800,00 € anuais. Na actual proposta esse valor ascende agora a mais 50 mil € anuais. Significa este aumento que o desempenho da empresa em causa tem sido de extrema qualidade? Acontece que os GM nunca o souberam e continuam sem o saber.

Mais se argumenta na proposta que há perto de 25 anos que esta tarefa é executada com recurso à contratação externa. E nós questionamos: então ainda não houve tempo mais do que suficiente para se equacionar e reorganizar a execução daqueles serviços recorrendo a meios próprios? Foi eventualmente ponderada a preparação de meios humanos internos devidamente equipados com fardamentos e botas apropriadas, e com máscaras e luvas de protecção, para a execução desta tarefa nas devidas condições de segurança sanitária?

Sr. vice-presidente, ficamos então a aguardar os devidos esclarecimentos.

J. L. Sobreira Antunes

Grupo Municipal de “Os Verdes”